



Universidade do Minho  
Conselho Geral

## **Conselho Geral da Universidade do Minho**

### **Concurso PICGeral-02/2023**

#### **Estudo sobre a situação financeira dos estudantes da Universidade do Minho**

##### **1. Objetivos**

O Conselho Geral da Universidade do Minho, no âmbito do plano de atividades aprovado para o ano de 2022, irá promover um estudo sobre a situação financeira dos estudantes de primeiro, segundo e terceiro ciclos da Universidade do Minho. O estudo tem como objetivos: i) caracterização da situação socioeconómica dos estudantes da UM; ii) identificar fatores associados a dificuldades financeiras por parte dos estudantes (e.g., estudantes deslocados e despesas com alojamento e alimentação, acessibilidades e despesas com transportes, nível de apoio familiar, questões específicas dos estudantes de primeira geração no ensino superior, situações de emergência pessoal e/ou familiar, emprego, maternidade); iii) impacto da situação socioeconómica dos estudantes na progressão e conclusão com sucesso do seu curso na UM e, finalmente, avançar com medidas de política; iv) prever tendências futuras de evolução da situação financeira dos estudantes; v) definir um plano de medidas de ação para fazer face a esta situação por parte da Universidade do Minho, identificando os principais desafios que se antecipam na concretização desse plano. Todos os objetivos, em especial os objetivos (i) e (ii), devem ter em consideração o *campus* que o estudante frequenta.

O estudo contará com o acompanhamento por parte da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade do Conselho Geral da Universidade do Minho.

##### **2. Destinatários**

O concurso é dirigido a docentes, investigadores e trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão da Universidade do Minho. Serão valorizados projetos com uma vertente multidisciplinar e com a participação de mais do que uma Unidade Orgânica de Ensino/Investigação, e com participação de estudantes na definição das questões de investigação.

### **3. Prazo de Execução**

O projeto terá que ser executado no prazo de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato de execução.

### **4. Financiamento**

O limite máximo de financiamento é de 15.000 euros, sendo elegíveis as despesas relativas a: i) Bolsa de investigação; ii) Aquisição de bens e serviços; iii) Outras despesas consideradas relevantes para a execução projeto.

### **5. Condições de Acesso e Apresentação da Candidatura**

i) As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por email, num único ficheiro PDF, para o endereço *sec@conselhogeral.uminho.pt*, indicando obrigatoriamente em assunto a referência do concurso.

ii) É sugerido que as propostas sigam a estrutura abaixo indicada:

1. Título do projeto e acrónimo
2. Plano de trabalhos
  - 1.1 Revisão da literatura;
  - 1.2 Objetivos;
  - 1.3 Plano de investigação e métodos;
  - 1.4 Estratégia para a apresentação e divulgação pública dos resultados;
  - 1.5 Referências bibliográficas;
2. Identificação e dados curriculares do(a) Investigador(a) Principal e membros da equipa
4. Breve nota explicativa sobre a experiência relevante anterior dos membros da equipa para o âmbito do concurso;
5. Orçamento;

iii) A proposta não pode ter mais de 20 páginas A4. Todas as tabelas, figuras, referências ou outros elementos devem estar incluídos nestas páginas. Espaçamento mínimo entre linhas de 1.5, excetuando-se as tabelas, figuras, referências ou outros elementos que podem ter um espaçamento menor;

### **6. Prazo da Candidatura**

O concurso encontra-se aberto no período de 20 de julho a 22 de setembro de 2023. Projetos submetidos fora deste período serão excluídos, sem possibilidade de apelo.

## **7. Painel de Avaliação**

O Júri, designado pelo Conselho Geral, é presidido por um membro do Conselho Geral e constituído por dois vogais externos à Universidade do Minho, nomeadamente:

- Delfina Rosa Rocha Gomes, Professora Associada com Agregação do Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (membro do Conselho Geral);
- Isabel Lourenço, Professora Catedrática, Departamento de Contabilidade do ISCTE-IUL;
- Manuel Emílio Castelo Branco, Professor Catedrático, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Suplente:

- Patrícia Espinheira Sá Maciel, Professora Associada da Escola de Medicina da Universidade do Minho (membro do Conselho Geral).

## **8. Metodologia de Seleção dos Projeto a Apoiar**

i) As candidaturas que cumpram os critérios de admissibilidade serão avaliadas pelo júri de acordo com os critérios definidos neste ponto.

ii) Cada um dos critérios será avaliado numa escala de 5 pontos (0 - mínimo; 5 - máximo), consideradas as respetivas ponderações.

iii) São considerados critérios de avaliação e respetivas ponderações:

- o mérito científico e a natureza interdisciplinar da proposta (ponderação de 50%);
- o mérito científico e a constituição multidisciplinar da equipa de investigação (ponderação de 20%);
- os estudos anteriores dos membros da equipa relevantes no âmbito do concurso (ponderação de 10%);
- a exequibilidade do programa de trabalhos (ponderação de 10%);
- a exequibilidade orçamental (ponderação de 5%).

iv) será valorizada, em 5%, a incorporação de contributos de estudantes no desenho das propostas.

## **9. Comunicação dos Resultados**

Os/as candidatos/as serão notificados sobre o projeto de lista de ordenação final através do endereço de correio eletrónico utilizado na submissão da candidatura. Decorrido o prazo de audiência aos interessados, como previsto no Código do Procedimento Administrativo, será elaborada a lista de ordenação final, a qual, após homologação pela Presidente do Conselho Geral, será comunicada aos/às candidatos/as, procedendo-se, de seguida, à formalização do contrato de execução a ser subscrito pela Presidente do Conselho Geral, Doutora Joana Marques Vidal, e pelo(a) Investigador(a) Principal do projeto seriado em 1º lugar.